



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 27 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 561

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº 004/2017** – Dispõe sobre a composição do GT – Grupo Técnico para discussão e implantação do sistema de Custos da Administração pública de Penedo.
- **Portaria nº 9.914/2017** – Sheyla Ferraz de Menezes Farias.
- **Edital SMS Nº 01/2017 Processo Seletivo Simplificado 01/2017.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

PORTARIA Nº 004/2017

Dispõe sobre a composição do GT - Grupo Técnico para discussão e implantação do Sistema de Custos da Administração Pública de Penedo.

CONSIDERANDO o que dispõe na Constituição Federal de 1988, acerca do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO as Normas do Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO o quantum exposto no art. 2º, III da Lei Municipal nº 1.334, de 14 de outubro de 2009, que trata da criação e atribuições da Controladoria Geral do Município de Penedo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **GRUPO TÉCNICO**, com a finalidade de discutir e implantar o Sistema de Custos do Município de Penedo/AL.

Art. 2º O grupo será composto pelos seguintes membros:

- I – Ricardo Costa Ruas;
- II – Maria Alcina Damasceno Palmeira;
- III – Fernando Artur Martins Santos.

Parágrafo Único: A supervisão do Grupo ficará a cargo do Controlador Geral do Município, Sr. Ricardo Costa Ruas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 25 de julho de 2017.

RICARDO COSTA RUAS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.914/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício PGM n.º 096/2017, de 19 de Julho do corrente ano, no qual solicita ao Procurador Geral a designação de Procurador Municipal para substituição eventual do atual titular do referido cargo em suas ausências e impedimentos; **CONSIDERANDO** que o atual quadro de Procuradores Municipais efetivos é constituído de servidores dotados de capacidade técnica e grau de confiança elevado; **CONSIDERANDO** a homogeneidade técnica e de confiança do quadro de Procuradores da PGM, avoco o singelo princípio da Antiquidade, como critério de escolha; **Resolve** designar a Procuradora **SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS** para substituir o Procurador Francisco Sousa Guerra, no cargo de Procurador Geral em suas ausências e impedimentos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Registre-se. Publique-se. Dê-se
ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos dezenove dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à
categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Penedo, Pedro Hermann Madeiro, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01/2017 e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, de 26 de maio de 2017, ambos publicados no Diário Oficial de Penedo, resolve fazer a **Convocação** para a **10ª Chamada do Processo Seletivo**. Os candidatos abaixo relacionados, obedecendo a ordem classificatória, geral, deverão comparecer no local e datas abaixo indicado, para apresentação da documentação necessária para a contratação temporária, conforme item 9 do Edital e os documentos abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) 02 Cópias da Carteira de Identidade;
- c) 02 Cópias do C.P.F.;
- d) 02 Cópias o Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitido pela internet;
- f) 02 Cópias de Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- g) 02 Cópias da Carteira de Trabalho;
- h) 02 Cópias do Cartão PIS/PASEP (não possuindo, anotar o número de identificação);
- i) 02 Cópias do Comprovante de Escolaridade;
- j) 02 Cópias do Registro no Conselho Regional de acordo com a categoria;
- k) 02 Cópias do Comprovante de Residência recente;
- l) 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) 02 Cópias da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 02 Cópias do Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- o) Declaração de não acúmulo de cargo;
- p) Abertura de conta corrente junto à Caixa econômica (02 cópias do cartão)
- q) Curriculum Vitae

Alertamos que a não apresentação da documentação implica na desclassificação do candidato.

Data da Entrega dos documentos: 28, 31/07 e 01/08/2017.

Local: Centro de Saúde III (antigo SESP), localizado na Praça Clementino do Monte s/n – Centro Histórico – Penedo/AL.

Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

MÉDICO PSQUIATRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Marcília Damasceno Brandão

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	David Pereira da Silva

ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	Mey-Ling Nunes Ferreira Lobo

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Penedo, 28 de julho de 2017.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde